

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE INTENÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 008/2017.

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e AMBEV S.A. (CNPJ 07.526.557/0001-00). Objeto: I- alterar a Cláusula Primeira (do Objeto); II- alterar a Cláusula Segunda (dos compromissos da Ambev); III- alterar a Cláusula Sétima (dos compromissos da Ambev); IV- alterar a Cláusula Dez (do tratamento tributário). Assinatura: 08/02/2021. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Sergio Gusmano Suchodolski (BDMG), Thiago Coelho Toscano (INDI), Reynaldo Passanezi Filho (CEMIG) e Ricardo Gonçalves Melo e Maurício Nogueira Soufen (Ambev).

4 cm -09 1444700 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS NOTIFICAÇÃO 0261/2021 – CONVÊNIO SEDESE:0673/2009 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº0673/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Grupo Criança em Busca de uma Nova Vida, CNPJ: 65.151.078/001-52, foram aprovadas com ressalvas em 02 de fevereiro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -09 1444543 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3170203304157/2019 Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Grupo Ramatisiano Albergue Noturno Ramatis, do município de Uberlândia, MG. Objeto: reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 05/02/2021. Vigência 31/03/2021. Processo Sei nº1480.01.0012010/2020-77.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3169603304976/2019 Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Apae de Tupaciguara, Unidade de Acolhimento Casa Lar 02, do município de Tupaciguara, MG. Objeto: prorrogação período de vigência e reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 09/02/2021. Vigência: 30/06/2021. Processo Sei nº1480.01.0012018/2020-55.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3106203300043/2019 Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, Unidade de Acolhimento para População de rua e Migrante Tia Branca, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: prorrogação período de vigência e reprogramação das metas pactuadas no Termo de Colaboração. Assinatura: 09/02/2021. Vigência: 26/11/2021. Processo Sei nº1480.01.0012193/2020-83.

6 cm -09 1444640 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS NOTIFICAÇÃO 0260/2021 – CONVÊNIO SEDESE:0074/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº0074/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Bandeira, CNPJ: 18.349.902/0001-01, foram aprovadas em 02 de fevereiro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -09 1444526 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2020 Processo SEI nº 2260.01.0009370/2020-76. Partes: EMG/ SEDESE e Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: Cessão da servidora Regina Celi Ribeiro Nazir, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPV V/C, MASP 387.870-9, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados no período de 30/09/2020 até a publicação do Convênio. Vigência: 60 meses a contar de 30/09/2020.

2 cm -09 1444663 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS NOTIFICAÇÃO 0259/2021 – CONVÊNIO SEDESE:0213/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL BARBACENA

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0213/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal Barbacena, CNPJ: 17.095.043/0001-09, foram aprovadas com ressalvas em 02 de fevereiro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -09 1444518 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Termo de Cessão celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, SEI 1480.01.0002102/2020-67 datado de 08.02.2021.

Objeto: Liberação da empregada Joully Mayrink Magalhães, matrícula nº 2092, para que desempenhe as atribuições de sua função na SEDESE, com ônus para a cedente, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do cargo. Prazo: 11 meses, perdurando da data de assinatura pelas partes até 31/12/2021.

3 cm -09 1444809 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Alteração de conta bancária do Convênio nº 115/2014; Partes: SEINFRA e o Município de Perdizes; Objeto: Alteração de conta bancária. Onde se lê: “Conta 18318-0, agência 1332-3, Banco do Brasil” Leia-se: “Conta 19038-1, agência 1332-3, Banco do Brasil”. Processo SEI: 1300.01.0002951/2019-88. Assinatura: 08/02/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE CURSO/TREINAMENTO

Extrato do Termo de Doação, sem ônus e sem encargos para a Administração Pública, de curso on-line, com duração de 20 horas, atinente a metodologia de trabalho BIM, incluindo consultoria, objetivando implantação de melhorias na gestão de projetos e obras públicas, por meio da implantação da metodologia de trabalho BIM na SEINFRA e no DER-MG, conforme processo SEI nº1300.01.0009857/2020-57. Partes: SEINFRA e WITS Institute SLU (BIM Academy). Assinatura: 08/02/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Convênio nº 1471000730/2018; Convenientes: SEINFRA e o Município de Itambé do Mato Dentro; Objeto: rescisão unilateral do convênio nº 1471000730/2018. Processo SEI: 1300.01.0009123/2020-87. Assinatura: 28/01/2020.

5 cm -09 1444730 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA - EDITAL Nº: 050/2020. Processo SEI nº: 2300.01.0167405/2020-10. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por SENGEL Construções Ltda. na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da Concorrência objeto do Edital em epígrafe. A documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº: 051/2020. Processo SEI nº: 2300.01.0172492/2020-13. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto por CONSOMINAS Engenharia Ltda., mantendo a habilitação da licitante PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda. no presente procedimento licitatório. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 12/02/2021 às 14:00h (quatorze horas), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fundamento: Art.65, § 8º da Lei 8.666/93. Instrumento: Termo de Apostila ao Contrato múltiplo Nº 99123391580 para inclusão da dotação orçamentária 4381.26.129.705.2029.0001.339039, fonte de recursos 83.1. Processo SEI 2300.01.0162921/2020-22.

8 cm -09 1444856 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/ CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação de decisão via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem notificar a empresa VILMA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.848.199/0001-63, por meio do seu representante legal, acerca da decisão administrativa proferida pelo Diretor de Trabalho e Produção, Sr. Paulo Alexandre Duarte, e pelo Assessor Orçamentário e Financeiro/Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, para, se desejar, apresentar recurso ou pedido de reconsideração, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação desta notificação de decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 22 da Lei Estadual 14.184/2002, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Não Tributário nº 027/2016, que decidiu sobre: o reconhecimento da inadimplência da empresa VILMA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA, CNPJ: 04.848.199/0001-63, e a existência do débito desta para com o Estado de Minas Gerais no valor total atualizado de R\$571,30 (quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), e, sucessivamente o reconhecimento do débito, caso a processada não adimpla com a obrigação, que sejam remetidos os autos deste processo à Advocacia Geral do Estado, para a tomada das medidas judiciais cabíveis..

Eventual solicitação de parcelamento ou pedido de reconsideração, em consonância com o art. 53 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A referida solicitação poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (www.planejamento.mg.gov.br/), selecionar a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clicar em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número 1450.01.0033801/2020-17.

Em caso de dúvida ou inviabilidade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PACE.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -09 1444899 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9270797/2021 PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de 211 vagas para a carreira de assistente executivo de Defesa Social – ASEDs – Auxiliar Educacional. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público, para provimento de 211 (duzentos e onze) vagas para a carreira de Assistente Executivo de Defesa Social – ASEDs – Auxiliar Educacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.283.971,69 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.363.139.4415.0001.339039-74.0.10.1. SIGNATÁRIOS: General Ramon Margal da Silva e Bruno Rafaelle do Monte. Assinatura em: 09/02/2021.

5 cm -09 1444919 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem notificar a empresa UNICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MG LTDA-ME, CNPJ: 133.476.07/0001-94, por meio do seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa proferida pelo Diretor de Trabalho e Produção, Sr. Paulo Alexandre Duarte, e pelo Assessor Orçamentário e Financeiro/Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, relativo ao Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 02/2018, conforme Certidão anexa aos autos do presente processo, isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, a referida empresa deverá providenciar o recolhimento do crédito no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 22 da Lei Estadual 14.184/2002.

Eventual solicitação de parcelamento, em consonância com o art. 53 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A referida solicitação poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (www.planejamento.mg.gov.br/), selecionar a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clicar em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número 1450.01.0031525/2020-84.

Em caso de dúvida ou inviabilidade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PACE.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -09 1444599 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 03/2021. Objeto: Aquisição de ALGEMAS DE TORNOZELO. Abertura dia 22 de fevereiro de 2021, às 10h00, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas e dos documentos de habilitação inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

3 cm -09 1444769 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/ CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação de decisão via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem notificar a empresa JOSÉ CARLOS GONÇALVES 03571782623, CNPJ: 16.775.699/0001-00, por meio do seu representante legal, acerca da decisão administrativa proferida pelo Diretor de Trabalho e Produção, Sr. Paulo Alexandre Duarte, e pelo Assessor Orçamentário e Financeiro, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, para, se desejar, apresentar recurso ou pedido de reconsideração, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação desta notificação de decisão no Diário Oficial

do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 22 da Lei Estadual 14.184/2002, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Não Tributário nº 030/2016, que decidiu sobre: o reconhecimento da inadimplência da empresa JOSÉ CARLOS GONÇALVES 03571782623, CNPJ: 16.775.699/0001-00, e a existência do débito desta para com o Estado de Minas Gerais no valor total atualizado de R\$1.513,24 (um mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos) e, sucessivamente ao reconhecimento do débito, caso a processada não adimpla com a obrigação, que sejam remetidos os autos deste processo à Advocacia Geral do Estado, para a tomada das medidas judiciais cabíveis.

Eventual solicitação de parcelamento ou pedido de reconsideração, em consonância com o art. 53 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A referida solicitação poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (www.planejamento.mg.gov.br/), selecionar a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clicar em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número 1450.01.0033890/2020-39.

Em caso de dúvida ou inviabilidade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PACE.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -09 1444889 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Imperio Mineração e Transportes Ltda – ME CPF/CNPJ 23.626.532/0001-34 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Diamantina-MG – Processo SEI 2100.01.0007353/2021-40 em 09/02/2021.

(a) Marcos Felipe Ferreira Silva .Coordenador NUREG

3 cm -09 1444847 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*Canápolis Açúcar e Etanol S.A./Fazenda Córrego dos Baús - Pilões – CNPJ 28.144.326/0001-01, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0052368/2020-48, em: 08/02/2021.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -09 1444524 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2101026 01/2021. Objeto: Contratação de Serviços de vigilância eletrônica com locação e instalação de câmeras e alarme monitorado 24 horas. O envio das propostas será até as 08:50min do dia 22.02.2021 e o início da sessão será no dia 22.02.2021, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site.

Montes Claros, 09 de fevereiro 2021.

Adailton Ferreira dos Santos -Pregoeiro.

2 cm -09 1444760 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o seguinte processo: *Pedro Pereira de Aquino/Fazenda Porteiros ou Santa Rita – CPF: 216.967.458-61 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 8,00 ha – Japonvar/MG – Processo SEI nº 2100.01.0006898/2021-06, em 08/02/2021.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, ao seguinte processo: *Lincoln Ortolani Arruda/Fazenda da Lagoa Suçuarana I – CPF: 095.954.488-77 – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0019978/2020-26, em área autorizada de 281,68 ha – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 08/02/2021.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Edvaldo Lopo de Alkimim/Fazenda Manga – CPF: 366.887.036-53 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 5,5 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0051322/2020-63 – Data da decisão: 09/02/2021.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

9 cm -09 1444774 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202102100006420138.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2021

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

Processo nº 1300.01.0009857/2020-57

TERMO DE DOAÇÃO CURSO ON-LINE, A SER MINISTRADO PELA BIM BRASIL ACADEMY, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS, DIVIDIDO EM 10 AULAS DE 2 HORAS CADA, AS QUAIS ABORDARÃO O CONCEITO DA FERRAMENTA BIM, A INCLUINDO, CONSULTORIA E FORMAÇÃO EM BIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E A EMPRESA WITS INSTITUTE SLU NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143, prédio Minas, 7º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.630 - 900, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.581/0001-03, neste ato representado pelo Secretário de Estado Sr. Fernando Scharlack Marcato, portador da Carteira de Identidade nº SSP/SP 28.465.487-5 e CPF 265.227.628-03, doravante denominada **DONATÁRIO** e Empresa WITS Institute SLU, situada na rua Mallorca 346, 4-1, da localidade de Barcelona, cidade de Barcelona, Espanha, NIF B66554148, neste ato representada Daniela Nunes de España Pernold, Registro de Identidade nº MG-6.508.691 SSP/MG e CPF nº955.922.536-72 doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1300.01.0009857/2020-57, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo de doação tem como objeto a doação de um curso on-line, a ser ministrado pela BIM BRASIL Academy, com duração de 20 horas, dividido em 10 aulas de 2 horas cada, as quais abordarão o conceito da ferramenta BIM, a incluindo, consultoria e formação em BIM, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.2. A discriminação do objeto consta na Proposta de Doação, documento SEI nº 23110512.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. Os serviços doados terão duração 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do extrato do Termo de Doação no Diário Oficial do Estado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA**

3.1. O valor da proposta dos bens/serviços doados é estimada em 41.200€ (Quarenta e um mil e duzentos euros), conforme declarado na proposta constante no evento SEI 23110512.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO**

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Sem prejuízo à gratuidade, haverá troca de informações entre as partes;

4.4. Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

5.1. A doação ou comodato do objeto do presente termo se faz de modo irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS**

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR .

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS**

7.1. O Doador apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE**

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da SEINFRA conforme documento SEI nº 23674141 que integra o presente Termo de Doação.

9. **CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA**

9.1. As partes darão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhes tiverem sido fornecidos, observado o seguinte:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS**

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE**

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a menção de agradecimento ou menção nominal ao doador .

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador .

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

12.1. Ao final do projeto ou entrega do serviço será fornecido ao Doador , quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO , segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Daniela Nunes de Espanha Pernold

Empresa WITS Institute SLU



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nunes de Espanha Pernold, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 08/02/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24256143** e o código CRC **205D50CA**.